

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA LEGISLATIVO

Volume: 13 - Número: 487 de 30 de Janeiro de 2025
DATA: 30/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

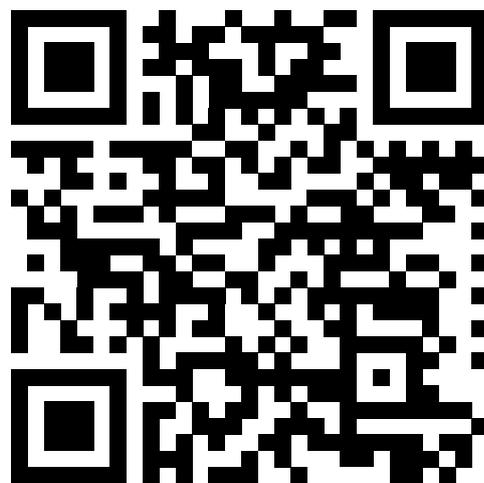
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2322

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 30/01/2025 17:18:40 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2322

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 036/2025 - PORTARIA Nº 036/2025
- ✘ CONCEDER: 037/2025 - PORTARIA Nº 037/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 036/2025**

PORTARIA Nº 036/2025

A Senhora NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO, Tesoureira da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 7, Parágrafo Único, do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 4º da Resolução Nº02 de 05 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER duas (02) diárias ao Vereador Presidente MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar de uma reunião com o senhor Asaf Pereira Sobrinho, Presidente da União de Vereadores e Câmaras do Maranhão – UVCM e participar do VIII Encontro com Presidentes de Câmaras Municipais do Maranhão, que acontecerá no auditório da Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM), durante os dias 30 e 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 28 de janeiro de 2025.

Nívia do Socorro Pereira de Brito
Tesoureira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 037/2025**

PORTARIA Nº 037/2025

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023, do Art. 7º da Lei Nº1.559 de 23 de Março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER duas (02) diárias a senhora EMELLY THAYNA SANTANA DE SOUSA, Chefe de Comunicação, portadora do CPF nºXXX.804.485.XX, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, onde a mesma acompanhará o Presidente desta Casa Legislativa que irá participar de uma reunião com o senhor Asaf Pereira Sobrinho, Presidente da União de Vereadores e Câmaras do Maranhão – UVCM e participar do VIII

Encontro com Presidentes de Câmaras Municipais do Maranhão, que acontecerá no auditório da Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM), durante os dias 30 e 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 28 de janeiro de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretaria Municipal de Governo -
SEGOV

Valdemir Conceição Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Geral do Município - CGM

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres - SMPM

Talyson de Medeiros Melo
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -
IMPP

Wescley Brito da Silva
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

